



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 149 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.034726/2022-31

Belo Horizonte-MG, 13 de julho de 2022.

*Aprova a ação de extensão intitulada ?Educomunicação Socioambiental via rede social para Unidades de Conservação e Áreas Verdes? (código PJ068-2022).*

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a ação de extensão intitulada ? **Educomunicação Socioambiental via rede social para Unidades de Conservação e Áreas Verdes?**, conforme código **PJ068-2022**, sob a coordenação do servidor **Clayton Ângelo Silva Costa** (SIAPE **2766130**), com período de execução entre **11/04/2022** a **31/12/2022**.

**Art. 2º** Convalidar as atividades realizadas no âmbito da ação de que trata o art. 1º, durante o período de **11/04/2022** à **12/07/2022**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 14/07/2022 06:07 )*

ULISSES COTTA CAVALCA  
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 3610647

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **fb459411eb**